

**CPI - VENDA DE ANIMAIS**

**06.11.2019**

**CPI - VENDA DE ANIMAIS**

**06.11.2019**

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito Venda de Animais, criada pelo Ato nº 30/2019 com a finalidade de apurar irregularidades na venda de animais por canis, petshops e demais estabelecimentos clandestinos, inclusive por meios eletrônicos no Estado. Registrou a presença dos nobres deputados: Delegado Bruno Lima, deputado Caio França, deputada Maria Lúcia Amary, deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, Bruno Ganem, Monica da Bancada Ativista, Marcio Nakashima e deputada Adriana Borgo.

Solicito ao secretário a leitura da Ata da última reunião.

**O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS**

- Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Com a palavra, deputado

Xerife do Consumidor.

**O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS**

- Solicitamos a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Fica considerada aprovada a Ata da reunião anterior desta CPI.

Ordem do dia: de acordo... Bom, primeiro, de acordo com o Art. 56 do Regimento Interno, parágrafo I, durante a discussão poderá usar a palavra qualquer membro da Comissão por dez minutos improrrogáveis e aos demais deputados e deputadas presentes só será permitido falar durante cinco minutos. Depois de todos os oradores terem falado, o relator poderá replicar por prazo não superior a 15 minutos.

Passo a palavra ao relator deputado Delegado Bruno Lima para a apresentação do Relatório.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Boa tarde a todos. Satisfação. Queria consultar os colegas sobre a dispensa da leitura do Relatório completo, tendo em vista que são mais de 700 páginas.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Em discussão. De acordo? Passaremos então para a votação do Relatório, lembrando que nós temos também votos em separado da deputada Monica da Bancada Ativista, do deputado Marcio Nakashima e também da deputada Adriana Borgo.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - São quatro relatórios, é isso?

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Com a palavra... Quem?

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Pedi pela ordem só para entender: são quatro relatórios, é isso?

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - São quatro relatórios. Algum dos deputados autores gostaria de apresentar o seu voto em separado?

**A SRA. ADRIANA BORGIO - PROS** - Eu gostaria.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Eu queria primeiramente ler a conclusão do Relatório e os encaminhamentos e aí cada deputado depois... seria melhor fazer o voto em separado após a leitura do Relatório principal, só da conclusão e dos encaminhamentos que foram dados pelo relator.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Correto, então vamos fazer o seguinte: passo a palavra para o deputado Bruno Lima, para o relator, e na sequência para a deputada Adriana Borgo – é que a visualização aqui está um pouco difícil, às vezes vocês vão precisar me ajudar aqui na visualização dos pedidos de palavra. Vamos lá, então com a palavra deputado Delegado Bruno Lima.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL - Item 12.2 – Conclusões:** Por todo o acima exposto e tendo como base o bem-estar animal e as cinco liberdades animais, este relator ratifica o seu posicionamento total e frontalmente contrário à comercialização de vida. No entanto, inspirado pelo princípio constitucional da impessoalidade, que deve reger as atividades legislativas, e sabendo que o legislador deve se afastar das paixões e orientar a sociedade para o caminho do meio-termo, entendo que a sociedade ainda não ascendeu ao grau de autorizar a proibição do comércio de animais e, verificando que a grande maioria dos convidados da CPI Venda de Animais manifestou o seu posicionamento favorável à regulamentação do comércio de animais no estado de São Paulo, finalizo este relatório nos seguintes termos: conclui-se pela regulamentação da atividade comercial de compra, venda e permuta de cães e gatos no estado de São Paulo, por meio da apresentação de um Projeto de lei regulamentando a atividade comercial em relação a compra, venda e permuta de cães e gatos no estado de São Paulo.

Conclui-se, ademais, que o Projeto de lei a ser formulado vede a exposição de cães e gatos em vitrines de pet shop e demais estabelecimentos comerciais. Conclui-se também que o Projeto de lei a ser formulado vede a comercialização de cães e gatos pela rede mundial de computadores, uma vez que tal prática coisifica o animal e estimula a compra por impulso. Conclui-se ainda que apenas cães e gatos esterilizados, microchipados e cadastrados no Registro Geral do Animal (RGA) poderão ser comercializados no estado de São Paulo. Conclui-se que, para a garantia da efetividade das políticas públicas em favor dos direitos dos animais, faz-se necessária a criação de uma secretaria especial para a fauna no estado de São Paulo, e pelo aporte financeiro, técnico e de recursos humanos para o Sistema Estadual de Defesa dos Animais Domésticos (Siedad) e para o Sistema Direcionado para o Cadastro, Despacho e Controle de Denúncias de Maus-Tratos Contra Animais Domésticos, vulgo Sispet.

Conclui-se ainda pelo retorno do Siedad para a Casa Militar, uma vez que, analisando as oitivas dos convidados, verifica-se que cabalmente a alteração do Siedad da Casa Militar para a Secretaria de Saúde causou ineficiência e desestruturação do sistema de proteção aos animais domésticos. Assim, faz-se necessário o retorno do Siedad sob a tutela da Casa Militar, e mais, é mister e imperioso o aporte financeiro no Siedad, para que sejam disponibilizadas ambulâncias, estrutura física, instrumental e, principalmente, médicos veterinários para acompanhar as ações do sistema em prol dos animais.

Conclui-se também pela criação do Núcleo de Proteção Animal sob a égide da Polícia Científica do estado de São Paulo, uma vez que atualmente não há profissionais voltados ou especializados para o combate e análise de maus-tratos na Segurança Pública do Estado. Por fim, concluiu este relator pelo encaminhamento da íntegra deste Relatório para as autoridades competentes – conforme item 12.3 dos encaminhamentos que eu lerei a seguir.

Dos encaminhamentos: 1) Encaminhar cópia deste Relatório Final ao Ministério Público Federal e Estadual para promover a apuração das responsabilidades e investigação dos canis e gatis irregulares no estado de São Paulo.

2) Recomendar a criação, junto à Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, de uma subcomissão permanente, cuja temática seja a execução e acompanhamento das ações relativas a compra, venda e permuta de cães e gatos.

3) Solicitar ao presidente da República e ao ministro de estado do Meio Ambiente que determinem estudos ao Ministério do Meio Ambiente para a criação de um cadastro único de animais domésticos no Brasil.

4) Oficiar ao governador do estado de São Paulo para garantir recursos para o Sistema Estadual de Defesa dos Animais Domésticos do Estado de São Paulo (Siedad).

5) Criar ouvidoria, junto à Secretaria de Estado da Saúde ou na Secretaria de Estado mais condizente, para atender todos os casos de compra, venda e permuta irregulares de cães e gatos no estado de São Paulo.

6) Encaminhar o Relatório Final ao Congresso Nacional solicitando celeridade na aprovação e discussão do PLC número 134/2018 e PL número 11.210/2018, que tratam do aumento da pena para o crime de maus-tratos.

7) Encaminhar o Relatório Final ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Governador do estado de São Paulo, com o objetivo de informar a essas autoridades executivas as informações colhidas nesta CPI, sugerindo às mesmas determinar, respectivamente, aos ministros de Estado competentes e aos secretários de Estado o maior empenho dessa pauta na resolução das demandas envolvendo as questões apuradas nesta CPI.

8) Encaminhar à egrégia Mesa para que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo disponibilize, de forma didática, o presente Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito a ser consultado em plataforma própria na internet.

9) Encaminhar cópia do Relatório Final para o presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

10) Encaminhar cópia do Relatório Final para o presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária.

E, por final, os membros desta CPI agradecem o especial apoio do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pelo apoio irrestrito ao bom desempenho desta CPI. Estende-se o agradecimento aos demais membros da egrégia Mesa, bem como aos nobres deputados que nos auxiliaram e cooperaram para o correto e regimental desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão. Mesmo agradecimento faz ao trabalho realizado pelos servidores desta Casa, que tanto lutaram para se alcançar esse resultado final. Em especial, nosso agradecimento ao Departamento de Comissões da Secretaria Geral Parlamentar e à Procuradoria da Assembleia Legislativa, bem como a todos os assessores dos gabinetes dos deputados membros da CPI e das lideranças dos respectivos partidos políticos. Agradecemos também a todas as pessoas e entidades que, de uma forma ou de outra, colaboraram com esta CPI.

É o Relatório e o final do encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Correto. Passo a palavra para a deputada Adriana Borgo.

**A SRA. ADRIANA BORGIO - PROS** - Boa tarde a todos. O meu Relatório é em separado ao Relatório Final.

A presente CPI utilizou-se de seu prazo regimental, bem como do período de prorrogação previsto, para trazer a debate irregularidades na criação e venda de animais, bem como discutir soluções focadas na regulamentação e no bem-estar animal. O plano de trabalho apresentado e aprovado pelos nobres parlamentares que compõem esta Comissão se desenvolveu ao longo das reuniões, através de oitivas de profissionais e entidades dos mais diversos segmentos, enriquecendo o debate com dados técnicos e informações pertinentes. O nobre deputado Delegado Bruno Lima, na qualidade de relator, apresentou o Relatório Final e, pautado pelo princípio da impessoalidade, opinou pela regulamentação do comércio de animais no estado de São Paulo.

O nobre parlamentar também concluiu pela criação de uma secretaria especial para a fauna no estado de São Paulo, pelo suporte técnico financeiro e de recursos humanos para o Siedad (Sistema Estadual de Defesa dos Animais Domésticos) e para o Sistema Direcionado para o Cadastro, Despacho e Controle de Denúncias de Maus-Tratos Contra Animais Domésticos, vulgo Sispet. Também foi concluído pelo retorno do Siedad

à tutela da Casa Militar, a criação de um núcleo de proteção animal submetido à Polícia Científica do Estado de São Paulo e a criação de uma subcomissão na Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa.

O relatório é finalizado com pedidos de encaminhamentos ao Ministério Público do Estado de São Paulo, Ministério Público Federal, órgão do Executivo Estadual e Federal, para o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e ao presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária. Também foi solicitado o encaminhamento ao presidente desta Casa Legislativa e ao Congresso Nacional para celeridade na aprovação de leis de combate aos maus-tratos.

Eis que apresento o Relatório em separado ao Relatório Final dos seguintes termos – só para explicar, aqui eu comentei em cima a respeito da volta do Siedad à tutela da Casa Militar, o meu voto em separado é contra, porque a Casa Militar não é uma secretaria, ela é apenas uma assessoria do Governo, então nós não podemos colocar de volta para a Casa Militar uma coisa que não é da alçada dela, nós temos, sim, que deixar da forma que o Governo disse, que é a Secretaria da Saúde.

Primeiramente, cumpre salientar que ao longo da presente Comissão foi discutida, em conjunto com a venda de animais domésticos, a venda de animais silvestres e exóticos. É necessário garantir que as conclusões do Relatório Final e suas ações propostas também contemplem a regulamentação, fiscalização e amparo dos animais dessa natureza – a gente não falou nada sobre isso, comentamos isso, mas a CPI não incluiu nesse Relatório, pelo menos uma próxima atitude do que vai ser feito em relação aos animais silvestres. É mister garantir que o Relatório Final da CPI também apresente ações de caráter pedagógico e técnico para a prevenção e combate aos maus-tratos de animais na prática da criação e venda, através de campanhas de conscientização voltadas para criadores e compradores.

As oitivas realizadas em reuniões que não tiveram quórum devem constar no Relatório a título informativo – gente, no dia 8 de agosto não houve quórum e mesmo assim a Sra. Antilha Reis e a Sra. Maria Letícia foram ouvidas; elas deveriam só serem ouvidas como informantes, mas foram constatadas nos autos e considerados os seus depoimentos, então isso é inválido, ao meu ver. As oitivas realizadas em reuniões que não tiveram quórum devem constar no Relatório a título informativo, bem como o parecer de participantes que se pronunciaram sem que houvesse requerimento devidamente aprovado pela Comissão – então, no dia 27 de junho a Luisa Mell foi ouvida, convocada por esta Comissão. Ela, por conta própria, convocou ali na hora uma médica veterinária,

a Sra. Marina Passadore, e o biólogo Frank Alarcón, e só esta Comissão, depois de debatido aqui dentro e votado, teria esse poder de fazer, eles não poderiam ter sido ouvidos ali, porque não tinha sido previamente votado por esta Comissão, então eu peço que sejam desconsiderados os depoimentos dessas pessoas.

Em consonância com o decreto número 64.553/2019, de 1/11 de 2019, e com as leis vigentes, opinamos pela Secretaria da Saúde e Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal enquanto entidade regulamentadora e fiscalizadora, dada a competência conferida aos órgãos – então mais uma vez dizendo que não é a Casa Militar que tem a alçada juridicamente legal para cuidar dos assuntos dos animais. Seguindo as legislações estaduais e federais já vigentes, esta parlamentar entende que os trabalhos de fiscalização devam ser executados segundo normativas federais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – e não os canis serem subordinados ao Conselho de Medicina Veterinária, inclusive pagando taxas, eu acho que nós temos que seguir aqui o que dizem as normativas federais, que são órgãos superiores.

Concluimos que seja de grande importância a criação de uma subcomissão, conforme o nosso relator sugeriu, permanente nesta Casa Legislativa, a fim de que haja um acompanhamento das ações relativas a compra e venda de animais. No entanto, entendemos que essa deve ser atrelada à Comissão de Atividades Econômicas – porque se nós estamos falando de animais, então a subcomissão tem que ser feita na Comissão de Atividades Econômicas, é o meu parecer. Solicitamos a dilação do prazo para apresentação do Projeto de lei resultante dos trabalhos desta Comissão para 60 dias – porque foram pedidos dez dias e tem muita coisa para ser juntada, muita coisa para a gente entender com calma, isso não precisa ser na correria, então eu gostaria que o prazo, o meu Relatório foi para que seja estendido para 60 dias o resultado desta Comissão.

Dessa feita, manifestamos contrário ao relatório proposto, apresentando minhas considerações finais em voto separado. Sala de comissões em 6/11 de 2019, Adriana Borgo, deputada estadual.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Correto. Deputado Marcio Nakashima, gostaria de apresentar o seu voto?

**O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT** - Sr. Presidente, Srs. Deputados aqui presentes, em que pese o presente Relatório, gostaria de pontuar algumas considerações.

No segundo parágrafo do referido Relatório, sugiro a substituição dos termos “cães” e “gatos” por “animais domésticos”. Sugiro também a alteração do prazo para a apresentação do Projeto de lei regulando a atividade comercial em relação à venda desses animais de dez dias para 90 dias. Recomendamos o não retorno do Siedad para a Casa Militar, uma vez que confronta as legislações estaduais e federais vigentes e se torna inviável por conta do órgão ser incompetente por ser apenas uma assessoria, não dispondo de capacidade técnica que o habilite conforme o decreto número 64.553/2019, de 1º de novembro de 2019, para a Coordenadoria da Defesa e Saúde Animal, subordinada à Secretaria da Saúde, que revoga o decreto número 64.188/2019, de 17 de abril de 2019.

Acreditamos ser mais viável a criação de um núcleo composto por 30% de pessoas voltadas à proteção animal, 30% de criadores de animais e 40% envolvendo entidades governamentais, tais como o Ministério Público do Estado de São Paulo, representantes da Secretaria do Meio Ambiente e da Secretaria da Saúde, médicos veterinários e com indicação de um auditor nomeado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Em substituição ao núcleo de proteção ambiental subordinado à Polícia Científica, concluímos que a substituição da Polícia Científica para a Polícia Ambiental, de acordo com o artigo número 32 da lei 9.605/1998, que estabelece o crime de maus-tratos, que a fiscalização seja feita pela Secretaria da Saúde, conforme regulamentação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Solicitar a alteração do Ministério do Meio Ambiente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no item 3 dos encaminhamentos. Retirar o encaminhamento do item 5, pois, para se proceder a fiscalização, deverá primeiro haver a norma que a regule, sugerindo a criação de uma cartilha, com intuito de orientar, a ser distribuída pelo Estado e pelos municípios, com a finalidade de instruir e capacitar a respeito da abertura ou regulamentação de criatórios de animais domésticos no estado de São Paulo, após a criação da lei que cria e regula a atividade.

Por fim o item 6, por ser requerimento inconstitucional, haja vista a incompetência da responsabilidade pela esfera federal, não cabendo ao Estado legislar matéria do âmbito federal, salientando que toda a problemática acerca dos maus-tratos decorrentes da venda dos animais domésticos começa e termina na falta de educação e conhecimento dos compradores, pois somente eles são responsáveis pelo aumento dos maus criadores. Isto posto, somos contrários ao Relatório ora proposto. Eis que apresento as minhas considerações e voto em separado. Sala das comissões, deputado Marcio Nakashima.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Deputada Monica da Bancada Ativista, gostaria de falar do seu voto em separado? Com a palavra, deputada Monica.

**A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL** - Antes de ler as conclusões também do nosso voto em separado, eu gostaria de contextualizar que o nosso voto em separado partia da percepção de que o Relatório apresentado pelo relator – o Bruno Lima – ontem precisava avançar um pouco no reconhecimento de que o que a gente ouviu aqui durante a CPI é que não existe venda de pets, cachorros e gatos sem maus-tratos, porque a própria exploração da matriz, a exibição em vitrines etc. são maus-tratos por si sós. Embora concordemos com Bruno em assumir que não é daqui que a gente vai proibir a venda, a gente tem que encaminhar para campanhas de disputa de consciência contra a coisificação dos gatos, cachorros e aves vendidos em pet shops.

A gente dialogou bastante essa madrugada, o mandato do Bruno Lima com o mandato da Bancada Ativista. A gente entende que o Relatório do Bruno Lima avançou bastante no que, para a gente, era essencial, que era encaminhar no texto a proibição da venda on-line e de vitrines, em praças, de animais – de cachorros, gatos. Avançou bastante, mas a gente continua na diferenciação que a gente acha que o Relatório tem que assumir que o que a gente ouviu aqui é que é impossível criar animais em cativeiros dizendo que isso são boas práticas. Não existem boas práticas na criação de animais em cativeiros, isso é violência por si só e a gente deveria assumir que foi isso que a gente ouviu aqui por veterinárias, por promotoras etc., e encaminhar por uma disputa de consciência.

Diante do exposto e tendo como base conhecimentos técnicos veterinários junto à legislação de outros países, retifico o Relatório Final desta CPI pelo mesmo não apresentar medidas efetivas de transição para o fim da comercialização de vidas sencientes – animais exóticos, silvestres e pets –, as quais não devem ser objetificadas por meio de reprodução induzida, venda, compra, por motivo de não haver criação sem maus-tratos ou sem ferir a garantia de liberdade de tais animais. Deveriam ter por direito, em via de aplicação, constatar que a regulamentação não garante a redução das práticas ilegais, devido à legislação ambiental nacional já caracterizar maus-tratos como crime.

Assim, apresento este relatório em separado nos seguintes termos: conclui-se por políticas públicas transicionais para o fim da atividade comercial de compra, venda e

permuta de animais tidos como pets, exóticos e silvestres de diferentes espécies no estado de São Paulo, por meio da apresentação, em até dez dias – aqui eu peço licença para dar um adendo, que esse prazo de dez dias é um acordo entre nós, mas a gente precisa assumir que o prazo da CPI é dia 9; portanto, tudo o que a gente fizer a partir do dia 9 é um acordo entre nós, e não mais parte da CPI – contados a partir do Relatório Final de um Projeto de lei que não se restringe a regulamentação.

Conclui-se que uma legislação realmente favorável ao direito dos animais vede a venda de animais em vitrines de pet shops e demais estabelecimentos comerciais, estabelecendo que o local receba animais para adoção, como garante a lei da Califórnia. A exposição de animais em vitrines, como coisas, dessensibiliza a maioria da sociedade para a vida natural das espécies comercializadas. O processo de adoção não tem como princípio a geração de novos indivíduos para o lucro. Estudo brasileiro descreve que a redução da população de animais nas ruas é baseada no fim, direto, da produção de novos animais, posse responsável e castração. Portanto, é fundamental não criar mais animais, para resolver o problema da população de animais de rua.

Comercialização de animais on-line, prática que mais coisifica o animal, sendo prejudicial à saúde devido aos métodos de entrega, como, por exemplo, encontros em metrô. Geralmente os animais vendidos pela internet não são castrados e têm origem em reprodução amadora, que impossibilita que sejam saudáveis. Conclui-se ainda pelo estabelecimento de adoção com isenção de impostos, baseada em práticas pedagógicas e na prática holandesa de sucesso “as boas práticas recompensadas”. O valor arrecadado poderá ser revertido para o processo educacional de sensibilização do indivíduo que cometeu crime contra um animal ou o Meio Ambiente.

Tributação dos animais de raça, a taxa da raça: o caminho para o fim da comercialização dos animais é também impedir o caminho para a compra. Os animais comprados teriam taxas anuais durante a existência do animal que poderão ser usadas no fundo de recuperação de humanos que cometeram crimes contra animais e Meio Ambiente. Sabemos, cientificamente, que a taxa de raça poderá levar à reflexão no momento da compra, ao fazer o comprador pensar que o animal viverá durante anos, evitando assim a compra impulsiva e futuro abandono. Certificado de competência profissional: emitido para os não veterinários que convivem com animais no ambiente de criação; necessidade de ser realizada em parceria com o Conselho Regional de Veterinária e Organização de Proteção Animal reconhecida pelo Cadastro Estadual de Entidades.

Obrigatoriedade de estudos genéticos: existem doenças que são geneticamente identificadas e que futuramente podem causar prejuízo à saúde do animal. Sabemos, por exemplo, que a displasia femoral é tardia, ou seja, surgem os sintomas quando o animal é adulto. Se houvesse a pesquisa genética no filhote ou nos progenitores, esse dano ao animal poderia ser evitado, pois os pais não seriam acasalados. Deve-se permitir que evidências por veterinários externos influenciem na reprodução do criador para os cães não percebidos. A pesquisa genética é fundamental para a garantia de que o animal é realmente de raça. Necessidade de documentos oficiais para funcionamento, como CNPJ, Nire, Alvará de Funcionamento, Certificado de Vigilância Sanitária, Responsabilidade Técnica Veterinária e contrato com veterinários assistentes.

Certificado de ausência de zoonose: considerando-se que, no Código Sanitário do Estado de São Paulo, canis e gatis somente podem ser estabelecidos em área rural, a área rural possui diversos ciclos de doenças em que os animais participam, futuramente podem ser portadores de doenças. Estima-se que o estado de São Paulo é onerado anualmente em um bilhão de reais devido às zoonoses, que poderiam ser evitadas e pesquisadas no estabelecimento de procriação. Sugere-se que as técnicas padrão-ouro sejam utilizadas para menos leishmaniose e brucelose, em cães, e raiva para cães e gatos. Pesquisa de zoonose é uma questão de saúde pública ignorada atualmente pelos criadores. Somente animais negativos poderão ser comercializados.

Garantia de eutanásia não pode ser método de aposentadoria e somente será praticada por médico veterinário quando for interesse do animal, em especial para livrar do sofrimento de doenças debilitantes em estágio final de desenvolvimento. A eutanásia não será considerada como um método de tratamento e não será realizada antes de haver tentativa de tratamento à doença debilitante. Conclui-se também pelos critérios mínimos de animais vendidos e adotados: todos deverão ser identificados com microchip e ter um número de cadastro estadual unificado, possibilitando a responsabilização do abandono e registro de nascidos vivos para controle populacional do criadouro; todos deverão ser cadastrados conforme maturidade sexual dos órgãos genitais unitários, para que futuramente uma castração precoce não gere problemas de saúde ao animal, conforme estudos científicos.

Nesse caso, a idade exata não é consenso. Não se pode proibir a castração pediátrica, por exemplo. Todos deverão ser imunizados contra a raiva e espécies específicos, nesses casos, cães e gatos a partir dos três meses poderão ser comercializados. Respeita-se, ao mesmo tempo, o desmame de 60 dias. Acompanhamento de Manual Guia

de Cuidados da Espécie e contrato de venda e adoção como tópicos lúdicos sobre o tempo de vida dos cães e gatos. Por fim, conclui esta deputada efetiva pelo encaminhamento da íntegra deste Relatório em separado para as autoridades competentes.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Perfeito. Obrigado pela apresentação. Em discussão... Comi bola aqui realmente. No começo desta reunião, que está bastante tranquila, eu acabei não esclarecendo algo que eu esclareci em todas as outras reuniões, de que não é lícita, pelo Regimento, nenhuma manifestação. Em que pese serem assim muitas vezes naturais, não podemos aceitar aqui por uma questão regimental.

Agora a gente vai passar para a fase de discussão desses votos em separado e do nosso Relatório apresentado pelo relator. A deputada Maria Lúcia Amary já havia se inscrito, então eu estou passando a palavra para ela.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Pela ordem, presidente, para me inscrever também, por gentileza, deputado Caio França.

**A SRA. MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Boa tarde a todos. A minha preocupação, na verdade não apresentei voto em separado porque, de certa forma, conversando com a deputada Monica ontem, ela apresentou pontos importantes que eu achava que deveriam constar, que é a não venda na internet, exposição em pet shops, em vitrines, então de certa forma está o.k. Eu não sei como, na verdade, organizar o resultado final de votação – como você, presidente Bruno, já cumprimentando pela sua dedicação e também do deputado Bruno Lima e de todos que participaram daqui –, mas o prazo não tem como prorrogar mesmo, porque isso é regimental. Então qualquer ação depois disso invalida, a CPI não tem mais a constituição legal para poder exercer qualquer tipo de ação em nome dela.

Agora, como organizar todas essas posições divergentes? Eu, particularmente, também acho que a Casa Militar não é o local adequado para discutir a questão animal. Eu acho que nós temos que criar mecanismos para a Secretaria de Meio Ambiente ou secretarias que sejam realmente voltadas para essa questão e que vão tratar de uma forma diferenciada. Nos preocupamos com algumas questões de inconstitucionalidade, mas eu acho que o que faltou, que eu não apresentei em voto em separado, foi reforçar pelo menos que não deu condição de ler 800 páginas, eu confesso para vocês, então foi uma leitura rápida, muito mais voltada para a conclusão. Então, se no meio alguma declaração nós

estamos aprovando, me preocupa, porque foram declarações que foram colocadas, vamos dizer assim, sem qualquer revisão.

Não são Atas aprovadas, o.k., mas as campanhas educativas são fundamentais. Eu acho que caberia a moção, indicação, os governos, tanto do Estado quanto o governo federal, as campanhas educativas fundamentais e campanhas nas escolas, porque é ali onde começam as primeiras ações em relação ao adequado tratamento aos animais. Eu não sei como também, com relação ao voto da Adriana e do deputado Marcio, como é que nós vamos contemporizar, porque eles, de certa forma, em alguns pontos se complementam e em alguns pontos se contradizem. Eu não sei como vai ser organizada a votação, presidente, porque me preocupa que a gente acabe votando alguma coisa que não esteja exatamente de acordo com o nosso sentimento em relação à causa.

Então eu estou pedindo para segurar um pouco a reunião da Comissão de Ética, que eu presido e está convocada para começar agora, às 15 horas, porque eu acho mais importante, porque ela pode ser realizada em qualquer momento, mas essa tem prazo.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Perfeito. Com a palavra, deputado Caio França.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Presidente, primeiro eu quero parabenizar V. Exa. pela condução; eu pude ver a sua dedicação aí na Presidência da Comissão, a gente sabe também que o seu mandato é pautado na questão da proteção animal, então foi um prazer poder acompanhar a sua dedicação. Também cumprimentar a todos os colegas, saudar o deputado Bruno, que foi nomeado relator por V. Exa., mas também aos demais amigos que se propuseram a apresentar um relatório em separado.

Eu entendo que a prática é muito melhor, às vezes, do que a teoria. Nós estivemos com algumas pessoas envolvidas – da Casa Militar, com promotores –, com pessoas que conhecem a prática do dia a dia da proteção animal, a partir do momento que foi criado o Siedad, e todos encaminharam para que voltasse à Casa Militar, porque nos moldes anteriores estava muito melhor do que está hoje. Então eu penso que, na atual condição, é melhor que a gente retorne à Casa Militar até que o Governo do Estado entenda por bem fazer uma Secretaria de Proteção Animal, porque da minha parte eu defendo que tenha algum órgão específico, mas enquanto isso não ocorre, eu entendo que o melhor caminho é a gente retornar para a Casa Militar, porque eles têm estrutura para isso.

Os seis meses, salvo engano, em que estiveram com essa estrutura foram muito positivos, elogiados por todos os protetores, pelos órgãos e agentes fiscalizadores, então por isso eu quero também cumprimentar o meu amigo Bruno pelo seu relatório e também entendo que ele escutou algumas ponderações que nós fizemos, a deputada Monica junto comigo, a deputada, ontem, Maria Lúcia também, falamos a respeito de alguns encaminhamentos, em especial sobre a vedação da exposição de cães e gatos em vitrines de pet shops.

Eu considero isso muito importante, como disse a Monica, a questão da coisificação dos animais. É uma questão que envolve muito o Congresso Nacional e já caminha para isso também no Congresso. Além disso, a questão da vedação pela internet também é algo grotesco que acontece hoje em dia e acho que isso também traz muitos prejuízos para os animais e para aqueles que são apaixonados. Acho também que na hora de você adquirir um animal, você precisa conhecer, você precisa estar perto do animal para poder saber se é aquele, se não é aquele, para você, enfim, sentir o afeto pelo bicho.

Então eu considero que, respeitando muito todos os amigos que apresentaram relatórios em separado, o que é importante para a gente poder ampliar o debate aqui, mas eu quero encaminhar – não sei se será o momento de votação ainda – para que o Relatório do deputado Bruno Lima, que eu considero equilibrado, um relatório que ouviu outras pessoas também antes da sua formulação final, em especial nessa fase final da apresentação, de ontem para hoje, mas eu entendo, me sinto aqui contemplado com o relatório do deputado Bruno Lima, presidente.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Obrigado, deputado Caio. Com a palavra, deputado Xerife do Consumidor. A palavra é do senhor.

**O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS**  
- Sr. Presidente, quero cumprimentar aqui a toda a Mesa na pessoa do nosso presidente, que tem desenvolvido um trabalho muito importante nesta CPI. Cumprimentar todas as entidades, todos aqui presentes que lutam por uma causa justa, que lutam para que os nossos animais não sejam, de forma alguma, maltratados. Eu quero parabenizar nosso relator, o Bruno Lima, que ontem, com muita sabedoria, ouviu aqui alguns pareceres dos pares aqui e contemplou-os de forma satisfatória.

É muito importante nós entendermos a causa animal e entendermos também o bom criador, aquele criador que respeita aquilo que faz, aquele criador profissional, ético,

que acima de tudo, quando ele cria o seu animal, ele cria como se estivesse criando o seu filho. Muitas vezes eu já entrei em criadouros, já entrei em criadouros, e saí feliz de ver o carinho e o amor que eles também têm pelos animais. Eu acho que todos os defensores, aquelas pessoas que defendem os bons-tratos, que defendem os animais, eu tenho certeza que, se entrarem em estabelecimentos como esse, também sairão felizes.

Eu sou apaixonado por animais, meus filhos, minha família, acho que todos nós. Eu fico aí com o posicionamento também do nobre deputado Caio França, eu acho que a Casa Militar deveria suportar e tem condições e estrutura para estar cuidando mais de perto, colocando a presença do Estado mais de perto. Eu defendo ainda a criação de uma secretaria de Estado, acho que deveria ter a secretaria realmente de defesa dos animais. Nós sabemos hoje que o próprio Estado, o próprio mercado em si – e aí a gente fala em defesa do consumidor –, a gente vê que os pets, os mercados pet estão crescendo a cada dia, porque todas as pessoas, quem não quer ter um animalzinho de estimação na sua casa? Quem não quer? Hoje o bichinho de estimação fica na cama com os nossos filhos, é dessa forma que a gente quer ter.

Então eu acho que o Estado precisa regular essa relação. O Estado precisa fiscalizar todos os criadouros clandestinos. Eu acho que é um absurdo, é um absurdo nós enxergamos animaizinhos dentro de uma caixa de vidro de uma forma totalmente, sabe, limitado ali. Ele fica totalmente constrangido, sem ventilação, muitas vezes sem alimentação, sem a água, e sujeito às intempéries. Eu acho que o Estado precisa estar, de forma mais rigorosa, fiscalizando e fazendo valer o direito do cidadão, daquele cidadão que quer ver o seu animal bem tratado.

Quero parabenizar, deputado Bruno Lima, pela condução desse relatório que eu acho que contempla sim, eu acho que esta CPI, hoje, ela mostra nesta Casa, que é a maior Casa de Leis da América Latina, mostra para que veio, mostra que veio para ouvir. O presidente Bruno Ganem tem feito um trabalho brilhante e a gente fica muito feliz de saber que, a partir de hoje, pode sair aqui um relatório que vai atender e contemplar a maioria dos pares. Muito obrigado a todos.

**A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL -** Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE -** Com a palavra, deputada Monica da Bancada Ativista.

**A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL** - Só para tentar então avançar o debate, já que são muitos relatórios, realmente eu acho que dois relatórios aqui avançam bastante no que a gente considera muito importante, que é garantir o fim da vitrine, da exibição on-line e em praças públicas, de animais. Só para avançar, eu acho que até oralmente, Bruno Lima, se o senhor puder garantir oralmente a correção no seu Relatório que falta a gente colocar mais explicitamente que são animais domésticos, exóticos e silvestres, porque muitas vezes os pet shops também vendem aves, e aí é só em alguns trechos, se o senhor aqui oralmente assumir a correção no Relatório, fica valendo.

A gente também continua discordando do Siedad na Casa Civil, e eu quero dizer aqui que há um decreto – olha que ironia, e eu falando do governador João Doria, mas vamos lá –, decreto do dia 1º de novembro, que organiza a Secretaria de Saúde e a Coordenação de Defesa da Saúde Animal, dispõe sobre a subordinação da unidade e especifica as suas providências corretas, criando espaço e a rubrica para que a causa animal e a proteção animal fiquem dentro da Saúde, o que a gente considera importante, porque tem Orçamento, porque tem a proposta do governador, que a gente deve incidir, para a criação dos hospitais veterinários, porque a gente considera também que o problema dos animais também é um caso de Saúde, que não deve ser militarizada, que não deve ficar só no campo punitivista, mas que a gente deve debater no campo da ciência.

Então a gente considera que abriu, inclusive foi uma conversa aberta pela codeputada Paula Aparecida, que foi à Secretaria, que pediu pela regulamentação, que pediu que houvesse, enfim, a disponibilidade para que a gente pudesse inclusive encaminhar recurso. O nosso mandato está inclusive mandando emenda para essa subsecretaria este ano, porque a gente entende que é o melhor lugar para a pasta ficar. Então também queria aqui, para alimentar o debate, para a gente fechar o melhor Relatório, levar em consideração que há desacordo, nesse parágrafo específico, e ver se a gente consegue retirá-lo.

**A SRA. MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu poderia pedir cinco minutos para me afastar, para abrir a outra Comissão que está me aguardando, e volto para votar?

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Combinado. Com a palavra, deputado Bruno Lima.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Eu acho importante os apontamentos dos nobres parlamentares aqui, queria mencionar também que o prazo ao qual vocês se referem no relatório apresentado foi retirado, nós não temos mais o prazo de apresentação do Projeto de lei. Eu acho que se nós – todos os assessores, todos os deputados – nos debruçarmos agora, com base no que foi aprovado e no que foi conversado nesta CPI, a gente vai conseguir apresentar um Relatório muito mais eficiente.

Queria mencionar também que, conforme foi veiculado na internet, eu não sou a favor da venda de animal. Eu já deixei bem claro que eu sou contrário à venda de animais, mas todas as pessoas que sentaram na bancada da CPI para serem ouvidas falaram que eram a favor da regulamentação, então eu não posso ser incoerente. Então apresentando uma legislação aqui pela proibição nós não teríamos nenhum tipo de avanço, porque seria inconstitucional, a gente teria trabalhado sete, oito meses em vão. Então a nossa ideia aqui é apresentar uma forma de zelar pelos animais, zelar pelo bem-estar dos animais. É importante mencionar também que eu conversei com a Monica, não tinha sido inserido antes na conclusão a proibição pela internet e nos pet shops porque já consta de um pré-projeto que já está sendo confeccionado.

**O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT** - Deputado, pela ordem. Peço desculpas, mas eu preciso correr para dar quórum na CPI também do Táxi-Aéreo, eu fiz cinco minutos e a gente retorna para poder...

**A SRA. ADRIANA BORGIO - PROS** - Eu também, presidente, o meu é de prerrogativas.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Então não... Vamos suspender.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Vamos suspender a CPI por cinco minutos e aguardar o retorno então. Está suspensa esta CPI por dez minutos.

\* \* \*

- Suspensa, a reunião é reaberta sob a Presidência do Sr. Bruno Ganem.

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Está reaberta a 11ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito...

**O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS**  
- Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Com a palavra, deputado Jorge Wilson.

**O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS**  
- Eu pediria a suspensão por mais três minutos, Sr. Presidente, para a gente terminar a deliberação aqui do...

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - É regimental. Está suspensa por mais três minutos.

\* \* \*

- Suspensa, a reunião é reaberta sob a Presidência do Sr. Bruno Ganem.

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Está reaberta a 11ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito Venda de Animais. Ainda em discussão. Dentro do que foi acordado aqui, enquanto estávamos com a reunião suspensa – gostaria de pedir silêncio, senhores –, eu gostaria de perguntar se temos aí a retirada de algum voto em separado, algum encaminhamento.

**A SRA. ADRIANA BORGIO - PROS** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Com a palavra, deputada Adriana Borgo.

**A SRA. ADRIANA BORGHO - PROS** - Eu retiro meu Relatório, na questão que nós acordamos aqui de manter na saúde, e aí vamos prosseguir na votação.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Perfeito.

**A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL** - Pela ordem, presidente.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Com a palavra, deputada Monica.

**A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL** - Aqui, enquanto estava suspenso, eu vi que os senhores conversaram, tentaram avançar ainda mais no Relatório do Bruno tirando o parágrafo que fala de manter o Siedad na Casa Militar e, enfim, eu estou vendo os esforços, mas mesmo assim a gente considera importante assumir nesse relatório que venda dos animais é maus-tratos por si só, porque foi isso que a gente ouviu, e assumir um compromisso público com um programa de transição para o fim da venda dos animais, então a gente mantém, embora eu saude os esforços de vocês aí na negociação para encontrar o melhor texto.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Perfeito. Com a palavra, deputado Bruno Lima.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Bom, conforme foi dito pela deputada Adriana, durante a suspensão dos trabalhos nós acordamos aqui pelo retorno do encaminhamento em que o Siedad retorna para a Casa Militar. Então esse item, vai acontecer a supressão do mesmo, e vamos prosseguir agora a votação com os outros itens.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Bom, então vamos passar... ainda em discussão. Temos mais algum deputado inscrito.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Pela ordem, presidente. Só para fazer um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Com a palavra, deputado Caio.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Da minha parte eu concordo com o Relatório apresentado inicialmente pelo deputado Bruno Lima. Eu considero importante que o Siedad, criado no ano passado, ele possa voltar aos moldes anteriores, voltando à Casa Militar, porque na prática nós tivemos vários relatos de pessoas que estiveram no Siedad e defenderam os moldes anteriores. Por isso, até que o Governo possa criar uma estrutura organizada, eu entendo que esse é o melhor caminho. Nós temos vários exemplos de que... Existe criada, por exemplo, uma Coordenadoria de Proteção Animal que não tem ninguém nomeado. Portanto, eu acho que às vezes a teoria não colabora com a prática, por isso eu vou votar com o relatório do deputado Bruno, porém, eu quero que conste em Ata o meu posicionamento para que o Siedad possa retornar à Casa Militar.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Correto. Temos mais alguns inscritos? Então podemos passar para a votação. Antes de passarmos para a votação eu gostaria também de fazer algumas considerações. Primeiro, eu queria parabenizar cada um dos membros aqui da nossa CPI pelo empenho, pela luta bastante intensa em construir o melhor. É evidente que a gente tem, sim, divergências e, como eu já disse algumas vezes aqui na Casa, nós estamos aqui para... É natural que nesta Casa cada deputado tenha o seu diferencial, o seu, enfim, a sua construção. Então as nossas divergências, é isso que é a democracia, mas em que pese o clima ter sido bastante enérgico, a gente realmente teve um esforço enorme no sentido de buscar aquilo que é viável. Nesse sentido, acho que nós estamos conseguindo avançar.

Claro que agora vamos para a votação e teremos, como já foi dito, até para o esclarecimento de todos, a questão do Projeto de lei vem no momento seguinte e vai também buscar a construção desse consenso. Vamos para a votação? Lembrando que nós temos três possibilidades de voto: o deputado Bruno Lima, que é o relator, apresentou o seu Relatório, temos também o Relatório da deputada Monica e temos o Relatório do deputado Marcio Nakashima. Vamos lá, agora eu vou fazer votação nominal aqui na nossa ordem. Primeiro aqui na nossa lista, Delegado Bruno Lima.

**O SR. DELEGADO BRUNO LIMA - PSL** - Bom, eu voto com o meu Relatório com a supressão que foi acordada e queria consignar que continuo entendendo, foi

respeitado o acordo que foi feito com os deputados, mas continuo entendendo que o Siedad deveria voltar para a Casa Militar.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Perfeito. Deputado Caio França.

**O SR. CAIO FRANÇA - PSB** - Eu voto com o relatório do deputado Bruno Lima e quero que conste na Ata o meu entendimento de que o Siedad deve voltar à Casa Militar, assim como havia sido apresentado o Relatório inicialmente, sem a supressão.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Correto. Deputada Maria Lúcia Amary.

**A SRA. MARIA LÚCIA AMARY - PSDB** - Diante das alterações que foram feitas, eu voto com o parecer do relator Bruno Lima.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Perfeito. Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor.

**O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS** - Sr. Presidente, eu quero parabenizar a V. Exa. e todos os pares. Parabenizar aqui o nosso relator, deputado Bruno Lima, de forma democrática e aí mostra o sentimento desta Casa democrática de ouvir os pares, de ouvir a todos os presentes, de tentar fazer com que esse Relatório contemple e, dessa forma, esse deputado vota no Relatório do deputado Bruno Lima.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Perfeito. Bom, agora o meu voto: eu também voto no Relatório do deputado Bruno Lima. Quero registrar aqui uma coisa que, muitas vezes isso foi registrado, enfim, dentro da nossa construção, dentro daquilo que eu acredito, a questão da venda de animais, sim, deveria ser desestimulada, o que não quer dizer que eu sou a favor da proibição da venda de animais. A gente entende que a proibição da venda de animais iria premiar o que a gente viu de pior nesses trabalhos, ou seja, os canis clandestinos, que conseguiriam trabalhar normalmente e seriam fortalecidos. Ao contrário, os canis que buscam os bons-tratos sairiam e dariam o

mercado para aqueles que são clandestinos e isso seria muito ruim, visando àquilo que particularmente eu considero essencial, que é o bem-estar animal.

Esse debate com certeza só está começando, o Projeto de lei com certeza vai gerar bastante polêmica, mas o sentimento que eu tenho é um sentimento semelhante ao da deputada Monica no sentido de progressão. Apesar de saber que essa progressão, certamente, parte da sociedade e não de nós. A sociedade, conforme ela mudar de posição etc., automaticamente as leis podem evoluir ou não. Nesse sentido eu parabeno o deputado Bruno Lima pela forma ponderada que conduziu o Relatório. Podemos construir esse acordo, dentro das divergências aquilo que é convergente, da mesma maneira podemos conduzir a criação do Projeto de lei, que no fim das contas vai certamente ser um avanço no bem-estar animal, que é o que sem dúvida alguma nos une. Todos nós aqui não aceitamos a violência contra os animais.

Ainda estamos na votação, acabei me estendendo um pouco. Agora, deputada Monica da Bancada Ativista, como vota?

**A SRA. MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL** - Por entender que a gente tem que ser fiel ao que a gente ouviu, e eu acredito que a gente ouviu aqui de diversas formas muito explicitamente que não existe separação entre a venda dos animais e maus-tratos, por entender a exploração da matriz, por entender a vitrine, por entender, enfim, as condições em que os animais são criados como forma de status, principalmente os cachorros e gatos de raça, a gente mantém o nosso Relatório, que pontua isso e pontua também que esta Casa deve se comprometer com o programa de transição contra a venda dos animais pets, domésticos, enfim. A gente mantém o voto no nosso Relatório, e a diferenciação aqui também é que a gente acredita que sim, tem que ser vencido culturalmente, mas que tem que partir do poder Legislativo e do poder Executivo a disputa de consciência, por isso a gente tem que disputar campanhas, a gente tem que disputar consciência, então a gente mantém o voto no Relatório pela gente apresentado, apresentado por mim nesta CPI.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Correto. Se for regimental, eu gostaria só de colocar uma questão no meu voto, ainda é possível? Também colocar no relatório constando que a minha opinião seria do Siedad retornar para a Casa Militar. Bom, continuando então a votação, Marcio Nakashima.

**O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT** - Peço desculpas, mas eu precisei correr e passei por duas comissões ainda. Retornei conversando aqui com a deputada Adriana Borgo e com o delegado Bruno, houve um consenso, um acordo, e nesse acordo ficaram contempladas todas as opiniões aqui diversas, então, assim sendo, eu voto favorável ao Relatório.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - O Relatório do Bruno Lima?

**O SR. MARCIO NAKASHIMA - PDT** - Exato. Com as alterações aqui que foram apresentadas, com o acordo que foi formalizado aqui.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Perfeito. Deputada Adriana Borgo.

**A SRA. ADRIANA BORGIO - PROS** - Eu confesso que foi a minha primeira CPI e no início eu achei que já tinha uma tendência imutável, eu tinha a impressão de que já estava direcionada para um Relatório Final e que não importava o que nós falássemos, o posicionamento já estava tomado. Como foi bom ver o amadurecimento de todo mundo aqui, não só dos parlamentares, mas o contato com criadores, com ONGs. A gente aprendeu muito nesse processo, fiquei muito feliz de saber que tem tanta gente que se importa com o bem-estar animal, e nós conseguimos chegar em um consenso, um consenso que me deixa feliz.

Lembrando que foi colocado agora, incluído no relatório, que esta CPI é de venda de animais domésticos e silvestres, o que não tinha sido colocado, e mantido o decreto de que os regulamentadores continuem sendo a Secretaria de Saúde e a Coordenadoria de Defesa dos Animais. Isso me contempla. Acho que todas as ideias colocadas aqui foram maravilhosas, ainda sou a favor também de uma CPI de ONGs, urgente, nós precisamos também ouvir o outro lado e também fiscalizar e fazer nessa mesma forma, para que todo mundo que gosta de animais tenha deveres e direitos. Então eu voto a favor do Relatório e quero agradecer a todos os senhores aqui por esse aprendizado nesta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE - BRUNO GANEM - PODE** - Perfeito. Aprovado o Relatório Final da CPI Venda de Animais, cujo relator foi o deputado Bruno Lima, por

Verba Editorial Ltda.

sete votos a um. Seguiremos então agora para as considerações finais, se algum deputado tiver alguma questão a colocar. Nada? Bom, nada mais havendo a tratar, está encerrada esta reunião.

\* \* \*

- É encerrada a reunião.

\* \* \*